



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2591/2024.

“ALTERA A PORTARIA 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, QUE DELEGA COMPETÊNCIA À DIRETORA EXECUTIVA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.”

ROGER FERNANDES GASQUES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP no uso das suas atribuições legais e nos termos do Art. 28, inc. XII do Estatuto do CIOP, resolve:

Considerando as competências atribuídas à Diretora Executiva, Srta. MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, para gerenciamento das atividades e dos recursos administrativos do Consorcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, conforme Portaria Administrativa 001/2023, resolve:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º.
(...)”

V – Representar o CIOP nos sistemas e plataformas do “eSocial”, “FGTS Digital”, “e-CAC” da Receita Federal e DET – Domicilio Eletrônico Trabalhista.”

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2024.

**ROGER FERNANDES GASQUES
PRESIDENTE - CIOP**

**Publicada no Diário Oficial Eletrônico e quadro de avisos na data supra.
Maria Heloisa da Silva Cuvolo
Diretora Executiva - CIOP**